



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

L I D O
Em, 3/5/2011
Assessoria de Plenário

IND 1611 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP

☒ CDESCMAT

Em, 4/5/11

Rozimar Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR
INTERMÉDIO DA COMPANHIA
URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
– NOVACAP A URBANIZAÇÃO E
AJARDINAMENTO DO CANTEIRO
CENTRAL ENTRE A QE 44 E A QE 46
NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO
GUARÁ – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP a urbanização e ajardinamento do canteiro central entre a QE 44 e a QE 46 na Região Administrativa do Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1611 / 2011
Folha Nº 01 - 01

Os moradores da região supracitada anseiam para que este canteiro central seja revitalizado com melhorias como ajardinamento, mesas e cadeiras de cimento, tabuleiros de xadrez entre outras.

A presente proposição tem como finalidade reiterar o pedido destes cidadãos que desejam utilizar este espaço como um centro de convivência e socialização de toda a comunidade.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL